

Relatório de
**Análise das Metas e
Demandas Estratégicas
do TRT-PR**

Janeiro a dezembro de 2024

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística
trt9.jus.br/estrategia

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026	3
Faróis de Desempenho das Metas Nacionais	4
METAS DE NATUREZA PROCESSUAL	5
Julgar mais processos que os distribuídos	6
Julgar processos mais antigos (Parte 1)	7
Julgar processos mais antigos (Parte 2)	8
Estimular a conciliação	9
Reduzir a Taxa de Congestionamento.....	10
Impulsionar processos à execução	11
METAS DE NATUREZA NÃO PROCESSUAL	12
Estimular a inovação no Poder Judiciário	13
Promover os direitos da criança e do adolescente.....	14
Promover a saúde de magistrados e servidores	15
OUTRAS DEMANDAS DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	16
Levantamento de Governança.....	17
Ranking da Transparência do Poder Judiciário	18
Prêmio CNJ de Qualidade	19
Prestação de Contas e Relatório de Gestão	20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS	21
Elaboração	21
Contato	21
Apêndice I – Índice de Alcance das Metas	21
Apêndice II – Resultados do TRT-PR nas Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas	21

*Este relatório visa apresentar a situação do TRT-PR nas **Metas Nacionais** e nas demandas de **Governança e Estratégia** do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Contas da União.*

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2021-2026

O [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) do TRT-PR - Revisão 2024](#) ciclo 2021-2026 foi aprovado pela [RA Tribunal Pleno 68/2021](#) e atualizado pela [RA Tribunal Pleno 202/2024](#).

A Gestão Estratégica do TRT-PR segue as diretrizes da [Resolução CNJ 325/2020](#), tendo efeito de Política para o Tribunal. A Metodologia de Gestão Estratégica do TRT-PR segue o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, [Resolução CSJT 387/2024](#) que alterou a [Resolução CSJT 259/2020](#).

Para a construção do PEI foram consideradas as orientações do CSJT denominadas Regras de Ouro para o Desdobramento da Estratégia 2021-2026, que podem ser consultadas no [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026 - Exercício 2024](#). O Plano é revisado anualmente considerando as metas aprovadas no Encontro Nacional do Poder Judiciário, podendo também ser incluídas alterações decorrentes de orientações do CNJ, CSJT ou do próprio Regional.

MAPA ESTRATÉGICO



Faróis de Desempenho das Metas Nacionais

Para apresentar a situação atual do cumprimento das Metas Nacionais, visando o entendimento de uma forma mais didática, os status de cada Meta são apresentados por meio de faróis de desempenho.

Nos Relatórios **durante o exercício** são 3 os faróis:

Cumprida ✓

Representa que a Meta está completamente cumprida e que não são necessárias mais ações para o cumprimento, independentemente se o exercício ainda está em andamento.

Em cumprimento (acima da meta) ⚠

Representa que, considerando os resultados até a presente data, a Meta é considerada cumprida, porém são necessárias ações para que o cumprimento seja mantido até o final do exercício.

Em cumprimento (abaixo da meta) ✘

Representa que, considerando os resultados até a presente data, a Meta não é considerada cumprida, porém há ações em andamento objetivando seu cumprimento até o final do exercício.

Já no Relatório de **fechamento do exercício** (ano completo) constarão apenas os 2 faróis:

Cumprida ✓

Não cumprida ✘

METAS DE NATUREZA PROCESSUAL

As Metas de Natureza Processual visam aferir o julgamento dos processos, a conciliação, a execução e a taxa de congestionamento. Estas metas impactam diretamente as unidades de 1º e 2º graus de jurisdição.

No 1º Grau o acompanhamento das metas é realizado pela Corregedoria Regional que, por meio do [Selo de Excelência 2024](#) e de diversos Painéis, disponibilizam às Varas do Trabalho o andamento das metas e quais processos as impactam. No 2º Grau o acompanhamento é realizado pela Presidência e pelo Gestor de Metas do TRT-PR.

Para subsidiar este relatório, a Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística disponibiliza mensalmente as informações referentes aos resultados das metas, que são também utilizadas para conferência das informações apresentadas nos Painéis Nacionais do CNJ e do CSJT.

As Iniciativas Estratégicas (Projetos e Ações Institucionais) em andamento podem ser visualizadas no [Painel Portfólio de Projetos Institucionais](#) ou na página [Projetos Estratégicos](#) no portal do Tribunal.

Apresentam-se a seguir as Metas de Natureza Processual e as respectivas situações de atendimento, considerando a publicação pelo CNJ do [Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 versão 6](#), e pelo CSJT do [Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2024 versão 2.1](#).

Julgar mais processos que os distribuídos

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Indicador: Índice de Processos Julgados (IPJ)

Meta Nacional 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau) e Presidência/Gestor de Metas (2º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 100%

Resultado alcançado: 100,07%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: No 2º Grau a meta foi cumprida, sendo o resultado de **109,92%**. Em números absolutos, o 2º Grau julgou maior número de processos do que no ano anterior, em 2024 foram julgados **52.933** processos, **3.292** processos a mais que em 2023. No 1º Grau o resultado alcançado foi **96,15%**, a meta foi cumprida pela cláusula de barreira, sendo o resultado da Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento **32,95%**. Em 2024, o 1º Grau também julgou maior número de processos do que no ano anterior, em 2023 foram julgados **97.983** processos e em 2024 foram julgados **116.364** processos. Comparativamente a 2023, em 2024 houve um aumento de aproximadamente **22,85%** nos casos novos no 1º Grau (**98.517** processos em 2023 e **121.208** em 2024), o que representa um acréscimo de **22.511** processos. Destaca-se o aumento da produtividade da força de trabalho das unidades para o alcance desses resultados.

Julgar processos mais antigos (Parte 1)

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelos menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau) e Presidência/Gestor de Metas (2º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 93%

Resultado alcançado: 99,65%

Status da meta: Cumprida 

Análise do resultado alcançado no período: No 1º Grau o resultado foi de **99,57%**, decorrente do trabalho ocorrido nos anos anteriores, reduzindo de forma gradativa o acervo de processos antigos. No 2º Grau, o cumprimento foi de **99,95%**. Registra-se que, em 2024, a meta já havia sido superada em janeiro, sendo o resultado do Tribunal **94,89%**. Historicamente, esta meta foi superada em agosto de 2021, em maio de 2022 e em fevereiro de 2023, considerando 1º e 2º graus.

Julgar processos mais antigos (Parte 2)

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Indicador: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ)

Meta Nacional 2: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e **98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais**

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau) e Presidência/Gestor de Metas (2º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 98%

Resultado alcançado: 99,70%

Status da meta: Cumprida 

Análise do resultado alcançado no período: Para 2024 a Meta Nacional 2 foi dividida em duas partes, sendo a primeira parte idêntica aos anos anteriores e a segunda parte tratando dos processos pendentes de julgamento há 4 anos ou mais. Em relação à segunda parte, o resultado do 1º Grau foi de **99,70%** e do 2º Grau de **99,72%**.

Estimular a conciliação

Objetivo Estratégico: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Indicador: Índice de Conciliação (IC)

Meta Nacional 3: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 51,48%

Resultado alcançado: 54,34%

Status da meta: Cumprida 

Análise do resultado alcançado no período: O TRT-PR tem obtido excelentes resultados na conciliação em decorrência da cultura conciliatória que envolve as partes e os magistrados. O valor de referência para a meta de 2024 foi **50,98%**, valor da média do biênio 2021/2022 alcançada pelo Tribunal, tendo superado em mais de 3 pontos percentuais em relação ao ano anterior no que concerne à abrangência desta meta: apenas 1º Grau de Jurisdição e compreendendo exclusivamente a Fase de Conhecimento.

Reduzir a Taxa de Congestionamento

Objetivo Estratégico: Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais

Indicador: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)

Meta Nacional 5: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau) e Presidência/Gestor de Metas (2º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 37,60%

Resultado alcançado: 34,99%*

Status da meta: Cumprida 

Análise do resultado alcançado no período: Até 2023, o valor de referência utilizado para o cálculo da meta foi o resultado de dois anos anteriores (ou seja, em 2023, foi utilizado ao ano de 2021 como referência). Para a meta de 2024 foi definido como referência o resultado do ano anterior. Em 2023, a taxa de congestionamento foi de **38,10%**. A meta foi cumprida tanto pelo resultado alcançado no ano, quanto pela Cláusula de Barreira, sendo os resultados obtidos **32,39%** na Fase de Conhecimento e **38,64%** na Fase de Cumprimento de Sentença, que considera as etapas de liquidação e execução forçada. No 1º Grau, destaca-se que o cumprimento dos Desafios do Selo de Excelência da Corregedoria influencia na redução da Taxa de Congestionamento das unidades.

**Meta com polaridade invertida, quanto menor, melhor*

Impulsionar processos à execução

Objetivo Estratégico: Encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente

Indicador: Índice de Execução (IE)

Meta Institucional: Finalizar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente

Responsáveis: Corregedoria (1º Grau)

Aferição: Mensal

Resultado esperado: 100%

Resultado alcançado: 136,57%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: Em 2024, foram iniciadas **40.039** execuções e finalizadas **54.681**, o que representa **36,57%** a mais do que iniciou. A meta trata apenas da etapa de execução forçada, não compreende a etapa de liquidação. Observa-se que, nos últimos anos, as unidades têm sistematicamente extinguido mais execuções do que são iniciadas.

METAS DE NATUREZA NÃO PROCESSUAL

As Metas de Natureza não Processual impactam direta ou indiretamente todo o Tribunal e sua imagem institucional, pois se comunicam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e objetivam a qualidade de vida de magistrados e servidores. Estas metas são monitoradas pela Coordenadoria de Estratégia, Projetos e Processos.

Apresentam-se a seguir as Metas de Natureza não Processual em concordância com o [Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 versão 6](#), o [Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2024 versão 2.1](#) e as respectivas situações de atendimento.

Estimular a inovação no Poder Judiciário

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de Inovação (II)

Meta Nacional 9: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030

Responsável: Laboratório de Inovação

Desdobramento em 2024: a Meta Nacional 9 se divide em 3 etapas: o cadastro dos dois projetos na plataforma RenovaJud do CNJ (30% da meta), a participação de pelo menos um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos (50% da meta) e a identificação dos benefícios do projeto para a sociedade (20% da meta)

Aferição: Trimestral

Resultado esperado: 100%

Resultado alcançado: 100%

Status da meta: Cumprida 

Análise do resultado alcançado no período: para fins de cumprimento da Meta Nacional 9, foram indicados no [RenovaJud](#) três projetos: [Mesário voluntário de pessoas com deficiência](#), [Jurisdata Science - Falcão](#) e [e-Fórum](#). Os projetos foram cadastrados no RenovaJud e coordenados por outros Tribunais, cada qual com a respectiva indicação de parceria com o TRT-PR. Os três projetos foram avaliados em relação ao atendimento dos critérios para cumprimento da meta e aceitos pelo Comitê Gestor Nacional da Inovação do Poder Judiciário. As etapas definidas foram concluídas, sendo a meta considerada 100% cumprida, conforme consulta ao [Painel Meta 9 de 2024](#) do CNJ realizada em 04/12/2024.

Promover os direitos da criança e do adolescente

Objetivo Estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Indicador: Índice de Combate ao Trabalho Infantil (ICTI)

Meta Nacional 11: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil

Responsável: Coordenadoria do Programa de Combate ao Trabalho Infantil do TRT-PR (PCTIR)

Desdobramento em 2024: a Meta Nacional 11 se divide em 4 ações: definição dos Planos de Ação visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem, execução dos planos, monitoramento e documentação da execução dos planos, divulgação dos resultados da execução dos planos no portal na internet

Aferição: Trimestral

Resultado esperado: 100%

Resultado alcançado: 100%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: dentre as várias iniciativas previstas para serem realizadas ao longo do ano do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTIR), foram definidos para atendimento da meta os eventos “**Seminário: Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil - os novos desafios do século XXI**”, realizado nos dias 29 e 30/04/2024, “**Arrecadação de brinquedos, roupas infantis e livros infantis para crianças do Rio Grande do Sul**”, campanha realizada entre 12 e 21/06/2024, e “**Promoção de concursos culturais - Concurso de Poesia - Rede Estadual de Ensino**”, concluído em dezembro de 2024. Com a conclusão das iniciativas, a meta foi considerada 100% cumprida.

Promover a saúde de magistrados e servidores

Objetivo Estratégico: Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação

Indicador: Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores (IPSMS)

Meta Específica da Justiça do Trabalho: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior

Responsável: Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE)

Aferição: Trimestral

Resultado esperado: 100%

Resultado alcançado: 100%

Status da meta: Cumprida ✓

Análise do resultado alcançado no período: a quantidade de exames médicos periódicos atingiu a meta estabelecida no mês de abril para os servidores e no mês de setembro para os magistrados, sendo os percentuais **59,98%** dos servidores e **29,90%** dos magistrados em 31/12/2024. As ações foram definidas pela Seção Médico-Odontológica: Acompanhamento à Saúde Mental (CID F); Palestras de Prevenção de Qualidade de Vida - parceria Unimed (CID F e outros); e, Ginástica Laboral (CID M). Considerando os percentuais de exames periódicos e as ações realizadas, a meta foi considerada 100% cumprida.

OUTRAS DEMANDAS DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Além das Metas Nacionais, a Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística (SGE) gerencia diversos outros temas relacionados à Governança e à Estratégia do TRT-PR, temas estes demandados pelos órgãos superiores (CNJ, CSJT e TST) e de controle (TCU):

- Levantamento de Governança;
- Ranking da Transparência do Poder Judiciário;
- Prêmio CNJ de Qualidade;
- Prestação de Contas e Relatório de Gestão.

A principal ferramenta desenvolvida para este controle é o painel [Gestão de Demandas Estratégicas do TRT-PR](#), o qual permite o acompanhamento dos mais de 900 Itens de Controle que compõem os temas mencionados acima, bem como a identificação de responsáveis e análise perante outros Regionais.

Estes temas impactam direta ou indiretamente todo o Tribunal, sua imagem institucional e a conformidade com as determinações dos órgãos superiores e de controle.

Levantamento de Governança

O levantamento iESGo 2024 – índice ESG (*Environmental, Social and Governance*) visa avaliar o nível de adesão das organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao TCU em relação às práticas ESG. O novo questionário, gerado a partir da reformulação do questionário do iGG utilizado até 2021, teve como desafio integrar a avaliação dos processos de governança e gestão aos de responsabilidade ambiental e sustentabilidade. O questionário de **autoavaliação** iESGo abordou os temas: liderança, estratégia, controle, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação, gestão de contratações, gestão orçamentária, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social.

Aferição: trienal (conforme histórico das últimas realizações: 2018, 2021 e 2024)

Responsáveis: todas as unidades do TRT-PR (direta ou indiretamente)

Total de Itens de Controle: 518

Itens de Controle atendidos: 433

Status da Demanda: concluída

Resultado alcançado: 74,9% (iESGo - Índice Governança, Sustentabilidade e Gestão)

Análise do resultado alcançado no período: Após respondido, o questionário resulta em diversos índices, a seguir apresenta-se o desempenho do TRT-PR nos principais:

Índice	Resultado
Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo)	74,9%
Governança Pública (iGovPub)	83,8%
Governança de Pessoas (iGovPessoas)	87,0%
Governança de Tecnologia da Informação (iGovTI)	84,2%
Governança de Contratações (iGovContratações)	77,6%
Governança Orçamentária (iGovOrçament)	91,2%
Governança de Sustentabilidade Ambiental (iGovSustentAmb)	46,1%
Governança de Sustentabilidade Social (iGovSustentSocial)	41,7%

Informações adicionais:

[Página de Governança Pública Organizacional no portal do TCU](#)

Ranking da Transparência do Poder Judiciário

O Ranking da Transparência do Poder Judiciário é avaliado anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e busca valorizar os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada. Em 2024, conforme [Portaria CNJ 025/2024](#), alterada pela [Portaria CNJ 57/2024](#), os itens sob avaliação foram distribuídos em dez temas: Gestão; Audiências e Sessões; Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Ouvidoria; Tecnologia da Informação e Comunicação; Gestão Orçamentária; Licitações, Contratos e Instrumentos de Cooperação; Gestão de Pessoas; Auditoria e Prestação de Contas; e Sustentabilidade e Acessibilidade.

Aferição: anual

Responsáveis: todas as unidades do TRT-PR (direta ou indiretamente)

Total de Itens de Controle: 86

Itens de Controle atendidos: 81

Status da Demanda: concluída

Resultado alcançado: 95,96%

Análise do resultado alcançado no período: O resultado final foi divulgado pelo CNJ na 2ª Reunião Preparatória para o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada em 21/08/2024. O resultado encontra-se no [Painel Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2024](#), disponibilizado pelo CNJ. Dos 86 itens avaliados na edição 2024, o TRT-PR atendeu 81 itens, o que resultou em 204 pontos. Foram adicionados ao resultado final 1,95 pontos percentuais devido à organização e facilidade de acesso das informações. A pontuação final foi 95,96%, ficando na 22ª colocação entre os tribunais trabalhistas, além do recebimento de 80 dos 100 pontos possíveis no Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

Informações adicionais:

[Projeto Aprimorar a Transparência 2024](#)

[Painel Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2024](#)

Prêmio CNJ de Qualidade

O Prêmio CNJ de Qualidade foi criado em 2019, em substituição ao Selo Justiça em Números, aferido desde 2013. A elaboração é realizada anualmente por determinação do CNJ e envolve todas as unidades do TRT-PR. Em 2024, conforme [Portaria CNJ 353/2023](#), os itens sob avaliação estão distribuídos em quatro temas: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia.

Aferição: anual

Responsáveis: todas as unidades do TRT-PR (direta ou indiretamente)

Total de Itens de Controle: 93

Itens de Controle atendidos: 68

Status da Demanda: concluída

Resultado alcançado: 75,6%

Análise do resultado alcançado no período: O resultado final foi divulgado pelo CNJ no 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024. Na edição deste ano, a premiação foi separada por porte. O TRT-PR logrou a **categoria Prata** devido ao fato de estar colocado entre os seis primeiros Tribunais de médio porte e ter obtido uma pontuação superior a 60%. O TRT-PR atingiu **1.125** dos 1.489 pontos possíveis.

Informações adicionais:

[Projeto Prêmio CNJ de Qualidade 2024](#)

Prestação de Contas e Relatório de Gestão

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da [Instrução Normativa 84/2020](#) e da [Decisão Normativa 198/2022](#), estabelece diretrizes para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal. Os itens sob avaliação estão distribuídos em diversos temas como: Relatório de Gestão; Gestão Estratégica; Supervisão, Controle e Correição; Auditoria; Estrutura Organizacional, Cargos e Contatos; Gestão Orçamentária e Financeira, e; Ouvidoria.

Aferição: anual

Responsáveis: todas as unidades do TRT-PR (direta ou indiretamente)

Total de Itens de Controle: 114

Itens de Controle atendidos: 114

Itens de Controle em atendimento: 0

Status da Demanda: concluída

Resultado alcançado: não se aplica, basta a disponibilização de informações no portal institucional e estas são passíveis de auditoria

Análise do resultado alcançado no período: Os itens para Prestação de Contas e o Relatório de Gestão foram publicados no portal institucional conforme determinam os normativos ([Instrução Normativa 84/2020](#) e da [Decisão Normativa 198/2022](#)). Para garantir e aprimorar o processo, a Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística tem atuado junto às unidades na coleta das informações e apresentação no site do TRT-PR. O conteúdo e atendimento legal, bem como o envio aos órgãos superiores e de controle, de responsabilidade de cada uma das unidades em relação aos seus respectivos itens.

Informações adicionais:

[Relatório de Gestão TRT-PR 2023](#)

[Página Prestação de Contas no portal do TRT-PR](#)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS

[Página da Governança e Estratégia no portal do TRT-PR](#)

[Página Prestação de Contas no portal do TRT-PR](#)

[Painel Gestão de Demandas Estratégicas](#)

[Painel Portfólio de Projetos Institucionais](#)

[Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 versão 6](#)

[Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2024 versão 2.1](#)

Elaboração

Luiz Henrique Tacconi

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Contato

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística - sg@trt9.jus.br

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Curitiba/PR

Apêndice I – Índice de Alcance das Metas

Apêndice II – Resultados do TRT-PR nas Metas Nacionais e Iniciativas Estratégicas

Índice de Alcance das Metas (IAM) - Janeiro a Dezembro de 2024
Metas Nacionais do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho
Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026

Indicador	Meta (Natureza Processual)	Situação	Percentual de Cumprimento (PC)	Valor do Percentual de Cumprimento (VPC)	Peso da Meta	Total
Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%. (Meta Nacional 1)	Cumprida	100,07%	3	2	6
Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. (Meta Nacional 2 - Parte 1)	Cumprida	107,15%	3	2	6
	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. (Meta Nacional 2 - Parte 2)	Cumprida	101,74%	3	2	6
Índice de Conciliação (IC)	Estimular a conciliação: Aumentar o Índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (Meta Nacional 3)	Cumprida	106,36%	3	2	6
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais: Reduzir a taxa de congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (Meta Nacional 5)	Cumprida	107,46%	3	2	6
Índice de Execução (IE)	Impulsionar processos à execução: Encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente. (Meta Institucional)	Cumprida	136,57%	3	2	6
Indicador	Meta (Natureza Não Processual)	Situação	Percentual de Cumprimento (PC)	Valor do Percentual de Cumprimento (VPC)	Peso da Meta	Total
Índice de Inovação (II)	Estimular a inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. (Meta Nacional 9)	Cumprida	100,00%	3	1	3
Índice de Combate ao Trabalho Infantil (CTI)	Promover os direitos da criança e do adolescente: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem. (Meta Nacional 11)	Cumprida	100,00%	3	1	3
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores (IPSMS)	Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. (Meta Específica da Justiça do Trabalho)	Cumprida	100,00%	3	1	3
Resultados			Resultado Esperado		Resultado Atual	
Índice de Alcance das Metas (IAM)			45		45	
Percentual de Cumprimento do IAM			100%		100%	

FÓRMULA DE CÁLCULO

Valor do Percentual de Cumprimento (VPC)

Se PC >= 100%, ou atendimento pela Cláusula de Barreira, então VPC = 3

Se PC >= 90% e PC < 100%, então VPC = 2

Se PC >= 80% e PC < 90%, então VPC = 1

Se PC < 80%, então VPC = 0

Peso das Metas

Metas de Natureza Processual, Peso=2

Metas de Natureza Não Processual, Peso=1

O Índice de Alcance das Metas (IAM) representa a soma dos totais de todas as metas, tendo o valor máximo de 39 em 2024



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

INF SGE 003/2025

Curitiba, 21 de janeiro de 2025.

Assunto: Resultados do TRT-PR nas metas do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho no período de janeiro a dezembro de 2024.

Considerando,

- a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 instituída pela [Resolução CNJ 325/2020](#);
- o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, instituído por meio da [Resolução CSJT 387/2024](#), que revoga a [Resolução CSJT 259/2020](#);
- a [Resolução CSJT 290/2021](#), que aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026, alterada pela [Resolução CSJT 388/2024](#);
- o [Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021 a 2026 - Exercício 2024](#);
- o [Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 - Revisão 2024](#) aprovado pela [RA 202/2024](#);
- o [Glossário dos Indicadores de Desempenho da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026](#);
- as [Metas Nacionais](#) e as [Metas Específicas](#) aprovadas no 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário;
- o [Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário 2024 versão 6](#), publicado pelo CNJ;
- o [Glossário de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2024 versão 2.1](#), publicado pelo CSJT;
- o [Painel Metas do Poder Judiciário 2024](#) e o [Painel Estatísticas do Poder Judiciário](#), disponibilizados pelo CNJ;
- o [Painel de Gestão de Metas - Ano 2024](#), disponibilizado pelo CSJT;
- a consulta realizada no [Painel Cumprimento da Metas Processuais - PEI 2021-2026](#) em 13/01/2025, registrada no [ANX SGE 005/2025](#);
- que em 10/12/2024 foi concluído o reprocessamento de dados do período de janeiro a novembro relacionados ao e-Gestão, não havendo impacto significativo nos resultados das metas, [CER SGE 104/2024](#);
- que os dados apresentados nesta Informação consideram a versão 3.2.1 do extrator do sistema e-Gestão e são baseados nos sistemas internos do TRT-PR, sendo que eventuais diferenças conceituais em relação aos sistemas nacionais podem ocasionar apurações díspares;
- o [Provimento GCGJT 004/2023](#), que em seu Art. 189 §2º define: "*os erros materiais porventura existentes nas informações disponibilizadas mensalmente no Sistema e-Gestão poderão ser corrigidos até 1º de março do ano subsequente ao ano de referência das informações*", **podendo ocasionar, portanto, eventuais alterações nos resultados do TRT-PR nas referidas metas.**

Informa-se, na página a seguir, os resultados do TRT-PR nas metas do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho no período de **janeiro a dezembro de 2024**. As iniciativas estratégicas vinculadas aos objetivos do Plano Estratégico Institucional podem ser consultadas na página [Projetos Estratégicos](#).

Luiz Henrique Tacconi
Diretor da Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística

Resultados do TRT-PR nas Metas Nacionais do Poder Judiciário, da Justiça do Trabalho e Institucionais Janeiro a Dezembro de 2024

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta (Natureza Processual)	Abrangência	Resultado esperado	Resultado alcançado	Atendimento
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Julgados (IPJ)	Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente. Sendo o percentual de cumprimento inferior a 100%, a meta será considerada cumprida se a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%. (Meta Nacional 1)	1º Grau	100,00%	96,15%	Cumprida
			2º Grau		109,92%	
			Tribunal		100,07%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Processos Antigos (IPAJ)	Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar até 31/12/2024 pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais. (Meta Nacional 2)	1º Grau	Parte 1: 93%	99,57%	Cumprida
			2º Grau		99,95%	
			Tribunal		99,65%	
			1º Grau	Parte 2: 98%	99,70%	Cumprida
			2º Grau		99,72%	
			Tribunal		99,70%	
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas	Índice de Conciliação (IC)	Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (Meta Nacional 3)	1º Grau	51,48%	54,34%	Cumprida
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais (TCL)	Reduzir a taxa de congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (Meta Nacional 5)	1º Grau	39,10%	35,85%	Cumprida
			2º Grau	31,30%	31,16%	
			Tribunal	37,60%	34,99%	
Garantir a duração razoável e a celeridade do processo por meio de instrumentos flexíveis e digitais	Índice de Execução (IE)	Impulsionar processos à execução: Encerrar quantidade maior de execuções do que as iniciadas no ano corrente. (Meta Institucional)	1º Grau	100,00%	136,57%	Cumprida
Objetivo Estratégico	Indicador	Meta (Natureza não Processual)	Abrangência	Resultado esperado	Resultado alcançado	Atendimento
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de inovação (II)	Estimular a inovação no Poder Judiciário: Implantar, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. (Meta Nacional 9)	Tribunal	100%	100,00%	Cumprida
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade	Índice de combate ao trabalho infantil (ICTI)	Promover os direitos da criança e do adolescente: Promover pelo menos duas ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem. (Meta Nacional 11)	Tribunal	100%	100,00%	Cumprida
Evoluir a gestão de pessoas visando colaboração, agilidade e inovação	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores (IPSMS)	Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. (Meta Específica da Justiça do Trabalho)	Tribunal	100%	100,00%	Cumprida

Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 - Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística - TRT-PR

- a Meta Nacional 5 possui polaridade invertida, ou seja, quanto menor o resultado, melhor, e o período para aferição da Taxa de Congestionamento compreende os últimos 12 meses
- os valores das Cláusulas de Barreira nas Metas 1 e 5, bem como os quantitativos de processos, constam na próxima página
Atualizado em 13/01/2025 com base nas informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados e demais unidades específicas

Informações Complementares das Metas de Natureza Processual

Janeiro a Dezembro de 2024

Meta Nacional 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Parâmetro	1º Grau	2º Grau	Tribunal	Observações
Processos Julgados	116.364	52.933	169.297	Processos julgados = $\Sigma P1.3$
Processos Distribuídos	121.028	48.155	169.183	Processos distribuídos = $\Sigma P1.1 - \Sigma P1.5 + \Sigma P1.7 - \Sigma P1.9$
Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento	32,39%			Fonte: Painel Metas Processuais - Informações Complementares (idêntica à da Meta 5)
Resultado da Meta	100,07%			Para simples conferência dos quantitativos e percentual

Meta Nacional 2 - Julgar processos mais antigos

Parâmetro - Parte 1	1º Grau	2º Grau	Tribunal	Observações
Processos Antigos Julgados (2022)	46.675	12.878	59.553	Processos antigos julgados = $\Sigma M2.J1$
Processos Antigos Distribuídos Líquidos (2022)	46.876	12.885	59.761	Processos antigos distribuídos líquidos = $M2.P1 - M2.S1 + \Sigma M2.J1$
Resultado da Meta	99,65%			Para simples conferência dos quantitativos e percentual
Parâmetro - Parte 2	1º Grau	2º Grau	Tribunal	Observações
Processos Antigos Julgados (2020)	1.986	701	2.687	Processos antigos julgados = $\Sigma M2.J2$
Processos Antigos Distribuídos Líquidos (2020)	1.992	703	2.695	Processos antigos distribuídos líquidos = $M2.P2 - M2.S2 + \Sigma M2.J2$
Resultado da Meta	99,70%			Para simples conferência dos quantitativos e percentual

Meta Nacional 3 - Estimular a conciliação

Parâmetro	1º Grau (Tribunal)	Observações
Processos Solucionados Conciliação	59.616	Processos solucionados conciliação = $\Sigma P3.5$
Processos Solucionados	109.708	Processos solucionados = $\Sigma P3.6$
Referência: Média do Biênio 2021/2022	50,98%	Fonte: Painel Metas Processuais - Informações Complementares (INF SGE 011/2024)
Resultado da Meta	54,34%	Para simples conferência dos quantitativos e percentual

Meta Nacional 5 - Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais

Parâmetro	1º Grau	2º Grau	Tribunal	Observações
Processos Pendentes de Baixa	127.459	24.814	152.273	Processos pendentes de baixa = $CP - Sus - CPExtFisc1 - SusExtFisc1$
Processos Baixados	228.064	54.830	282.894	Processos baixados = $TBaix - TBaixExtFisc1$
Referência: Taxa de Congestionamento Líquida 2023 (exceto execuções fiscais)	38,10%			Fonte: Painel Metas Processuais - Informações Complementares (INF SGE 011/2024)
Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento	32,39%			Fonte: Painel Metas Processuais - Informações Complementares
Cláusula de Barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução	38,64%			Fonte: Painel Metas Processuais - Informações Complementares
Resultado da Meta	34,99%			Para simples conferência dos quantitativos e percentual

Meta Institucional - Impulsionar processos à execução

Parâmetro	1º Grau (Tribunal)	Observações
Quantitativo de processos com execução iniciada em 2024	40.039	Processos com execução iniciada em 2024 = $\Sigma P5.1$
Quantitativo de processos finalizados na fase de execução em 2024	54.681	Processos finalizados na fase de execução em 2024 = $\Sigma P5.3$
Resultado da Meta	136,57%	Para simples conferência dos quantitativos e percentual

Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 - Secretaria de Governança, Estratégia e Estatística - TRT-PR

Atualizado em 13/01/2025

Informações Complementares das Metas de Natureza não Processual

Janeiro a Dezembro de 2024

Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Parâmetro	Atendimento	Observações
P9.1 - O tribunal cadastrou na plataforma RenovaJud, no ano de 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação relacionados à Agenda 2030 ou colaborou com dois projetos cadastrados na plataforma Renovajud no ano de 2024? (30% da meta)	1	Assume valor 0 se não apresentou ou participou de nenhum projeto. Assume valor 0 se apresentou ou participou de apenas 1 projeto. Assume valor 1 se apresentou ou participou de dois projetos de inovação. Projetos: - Mesário voluntário de pessoas com deficiência (parceria com o TRE-PR, Vetor 327789); - Jurisdata Science - Falcão (parceira com o TRT15, Vetor 327853); - e-Fórum (parceira com o TJ-PR, Vetor 327863).
P9.2 - Houve a participação de um laboratório de outro tribunal para implementação dos projetos? (50% da meta)	1	Assume valor 0 se não houve a participação de, no mínimo, outro tribunal. Assume valor 1 se os dois projetos envolveram a participação de, no mínimo, outro tribunal.
P9.3 - Foram identificados benefícios na execução dos projetos? (20% da meta)	1	Assume valor 0 se não identificou benefícios para os dois projetos. Assume valor 1 se identificou benefícios nos dois projetos.
Resultado da Meta	100,00%	Percentual de cumprimento da meta = $((P9.1 * 30 + P9.2 * 50 + P.3 * 20) / 100)$

Meta 11 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente

Parâmetro	Atendimento	Observações
P11.1 - O tribunal definiu os planos de ações visando o combate ao trabalho infantil e o estímulo à aprendizagem?	1	Assume valor 1 se "Sim", assume valor 0 se "Não". Planos de Ações: - Seminário: Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil - os novos desafios do século XXI; - Arrecadação de brinquedos, roupas infantis e livros infantis para crianças do Rio Grande do Sul; - Promoção de concursos culturais - Concurso de Poesia - Rede Estadual de Ensino.
P11.2 - Os planos de ações definidos estão sendo executados?	1	Assume valor 1 se "Sim", assume valor 0 se "Não".
P11.3 - O tribunal monitora e documenta a execução dos planos de ações?	1	Assume valor 1 se "Sim", assume valor 0 se "Não".
P11.4 - O tribunal divulga os resultados da execução das ações em seu portal na internet?	1	Assume valor 1 se "Sim", assume valor 0 se "Não".
Resultado da Meta	100,00%	Percentual de cumprimento da Meta = $((P11.1+P11.2+P11.3+P11.4) / 4) * 100$

Meta Específica da Justiça do Trabalho - Saúde de Magistrados e Servidores

Parâmetro	Atendimento	Observações
P12.1 - Quantidade de magistrados ativos no Tribunal	213	-
P12.2 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2024	58	-
P12.3 - Quantidade de magistrados informados em P12.1 que tomaram posse no ano de 2024	19	-
P12.4 - Quantidade de servidores ativos no Tribunal	2.319	-
P12.5 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que realizaram exame periódico de saúde no ano de 2024	1.328	-
P12.6 - Quantidade de servidores informados em P12.4 que tomaram posse no ano de 2024	105	-
P12.7 - O tribunal promoveu pelo menos três ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior	3	Ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior: - Acompanhamento à Saúde Mental (CID F); - Palestras de Prevenção de Qualidade de Vida - parceria Unimed (CID F e outros); - Ginástica Laboral (CID M).
Percentual de magistrados que realizaram exame periódico	29,90%	Percentual de cumprimento da meta: $((\text{Magistrados com exame periódico} + \text{Servidores com exame periódico} + \text{Ações de saúde promovidas}) / 3) * 100$ Onde: Se $(P12.2 / (P12.1 - P12.3)) \geq 0,15$, então Magistrados com exame periódico = 1 Se $(P12.5 / (P12.4 - P.12.6)) \geq 0,15$, então Servidores com exame periódico = 1 Se $(P12.7 / 3) \geq 1$, então Ações de saúde promovidas = 1
Percentual de servidores que realizaram exame periódico	59,98%	
Quantidade de ações executadas	3	
Resultado da Meta	100,00%	